CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG
E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 44, de 11 de julho de 2025.

Dá denominação de Sara Pereira Andrade à via pública que menciona.

O povo do Município de Alfenas, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Sara Pereira Andrade a estrada conhecida, popularmente, por Estrada do Pântano, que se inicia no cruzamento com a Rua Osório Padilha, no Bairro Jardim Boa Esperança II e termina na Avenida Perimetral Oeste, nas proximidades do Loteamento Jardim Nova Alfenas e Distrito Industrial de Alfenas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Alfenas, em 11 de julho de 2025.

RODOLFO INACIO DA FREIRIA:09925868602

Assinado de forma digital por RODOLFO INACIO DA FREIRIA:09925868602
Dados: 2025.07.11 10:24:19 -03'00'

Rodolfo Inácio da Freiria
Vereador

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei visa dar denominação à via pública municipal.

A Sra Sara Pereira de Andrade foi casada com o Senhor Geraldo Andrade durante 53 anos, onde em 01 de maio de 2023, veio a falecer com 80 anos. Deixou 9 netos e 8 filhos (todos vivos).

Prestou um grande serviço social para a comunidade Alfenense. Participante ativa de vários grupos de oração da Paróquia Nossa Senhora Aparecida e Nossa Senhora de Fátima.

Natural de Alfenas, Sul de Minas Gerais, foi um exemplo de mãe e avó zelosa, sempre priorizando muito a família. Mulher dinâmica e sempre atenta a atender os mais humildes e necessitados, portanto, nada mais justa essa homenagem.

Diante do exposto e entendendo a relevância da proposta, solicito a aprovação do presente Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Alfenas, em 11 de julho de 2025.

RODOLFO INACIO DA FREIRIA:09925868602
Assinado de forma digital por RODOLFO INACIO DA FREIRIA:09925868602
Dados: 2025.07.11 10:24:47 -03'00'

Rodolfo Inácio da Freiria
Vereador